

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 07- Serviços Centrais - Ano letivo 2024/25****Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente: Unidade Biblioteca do IPSantarém****Local de prestação da colaboração: Serviços Centrais/ESE****Funções de colaboração a desempenhar:** Projeto de análise e arrumação de alguns fundos bibliográficos.**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** Gostar de trabalhar em equipa; Ser organizado; Ser assíduo.**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	Nº de horas semanais	N.º de horas diárias	N.º horas total	Orientador
03/SC/2025	03/03/25 a 31/julho/25	flexível	8	6	3	120	Dina Rocha

A manifestação de interesse às ofertas a Bolsa de Colaboração devem ser submetidas, pelo estudante, no Portal SASocial, após submissão da sua candidatura no microserviço – bolsas de colaboração em: <https://sasocial.sas.ipsantarem.pt/> acompanhadas de *curriculum vitae*, *mod. Europass*, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de lançamento da oferta.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em <https://www.ipsantarem.pt/sas/bolsas-de-colaboracao/>

Data: 2025 /01/15

O Responsável da Unidade Orgânica/Serviço
ANTÓNIO MARQUES
ADMINISTRADOR**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de análise e seleção são os estabelecidos no artigo 11.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Aprovo

2025 / 01 / 16**João Moutão**
(Presidente do IPSantarém)